

JULGAR CONTAS DE GESTORES PÚBLICOS

PROCESSO				RESPONSÁVEL						
JULGAR CONTAS DE GESTORES PÚBLICOS.				Coordenação de análise de contas e acompanhamento de gestão fiscal.						
OBJETIVO										
Julgar as contas dos administradores públicos, examinando os atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade.										
CLIENTES		INDICADOR			REGULADORES					
- Sociedade. - Jurisdicionado. - Imprensa.		Índice de prestação de contas dos ordenadores julgados tempestivamente .			- Lei orgânica do tribunal de contas. - Regimento interno do TCE-TO. - Instruções normativas nº 2/2013. - Lei federal nº 4.320/1964 e LC nº101/2000. - MCASP e Constituição do Estado do Tocantins. - Constituição Federal.					
EVENTO INICIAL (DE)				RESULTADO (ATÉ)						
Prestação de contas enviada pelo jurisdicionado.				Acompanhamento das determinação e recomendações.						
INTERFACES DE ENTRADA	Jurisdicionado		Jurisdicionado			Jurisdicionado				
ENTRADAS	Relatório da prestação de contas		Expediente/ Informação			Interposição de recurso				
ETAPAS	Recepcionar, autuar e distribuir	Instruir o processo	Determinar providências	Analisar defesa/ revelia	Emitir parecer do MPTCE	Elaborar relatório e voto	Julgar o processo	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinações e recomendações	
SAÍDAS	Envio do número de protocolo		Ofício/citação/ intimação/desp achos		Relatório de análise de defesa	Parecer do MPTCE	Parecer prévio publicado e encaminhado		Recurso Julgado	Mensuração do indicador e dos projetos
INTERFACES DE SAÍDA	Jurisdicionado		Jurisdicionado	Jurisdicionado	Poder Legislativo	Jurisdicionado		Jurisdicionado	Gerir a estratégia	
EXECUTOR(ES)					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS					
Tribunal Pleno; Câmara; Colaboradores da Relatorias; Colaboradores da COACF; Colaboradores das DICE's, CAENG, COREC, COCAP, COAES, MPTCE e DILIG.					SEI; TCE-Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática; E-Contas; Boletim Oficial; SICAP-Contábil; SICAP-AP; SICAP-LCO; Cadun; SICOP; SFG; Sistema de Pauta.					
RISCO(S)					OPORTUNIDADES					
Falta de cumprimento dos prazos processuais do TCE e morosidade de tramitação, apreciação e julgamento de processos. Instrução processual deficitária.					Aprimorar o relatório de análise de prestação de contas de ordenador de despesa; Aprimorar o padrão e os procedimentos de análise das prestações de contas de ordenador de despesa; Redesenho dos processos de prestação de contas; Elaboração de normativo com padrões de qualidade das contas de ordenador de despesa; Capacitação da equipe de análise do relatório de contas de ordenador de despesa.					

Classificação do risco:

